



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2422, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de vereadora para fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a vereadora Eloisa Rodrigues da Cunha, acompanhada pelo servidor Laudo Luiz Magalhães, para missão de representação legislativa no Ciclo de Debates sobre Reforma Política, Igualdade de Gênero e Participação: O Que Querem as Mulheres de Minas, bem como participar de Curso sobre Formação Política para Mulheres, à realizar-se na cidade de Uberlândia no dia 29 de maio de 2015 e na cidade de Belo Horizonte, nos dias 12 e 13 de junho de 2015 e 10 e 11 de julho de 2015.

Parágrafo Único. As despesas com alimentação e hospedagem decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a efetiva data da viagem.

Paracatu – Minas Gerais, 28 de maio de 2015,
aos 216 anos de sua emancipação e aos 192 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

